



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, às nove horas, reuniram-se para a 403ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, reuniram-se de forma virtual por meio da plataforma digital Teams, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkeviciene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Alexandre Demertini Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Rafael Bosco Ferreira Melo, representante da Secretaria de Estado da Economia; Pedro Tiago Andrade Chagas, representante da Secretaria de Estado da Economia; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Patrícia Honorato de Carvalho e Christiane de Amorim Brandão, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Sara do Socorro Silva, representante da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável – SECTI; Karla Gracielle dos Passos Bueno, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda – SER; Adriano Fábio de Carvalho, Agência de Fomento de Goiás S.A; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Oseias André Schlemmer, Nelson Figueira da Silva Júnior e Gustavo de Castro Silveira, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Noves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Cláudio Henrique de Oliveira, representante da Federação das Indústrias – FIEG; Mariana D'Ávila Cavalcante Arrais, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FCDL; Rogério de Campos Borges e Eleamar Pimenta Rodrigues, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás; Adriano Jajah Baraúna, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FACIEG; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI BRASIL CENTRAL; João Paulo Cabral, representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.

O Presidente César Augusto de Sotkeviciene Moura inicia reunião cumprimentando todos presentes, apresenta o novo superintendente do Banco do Brasil André Schlemmer, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I – Proposição FIEG - SINDIENERGIAS (apoio para operações de transmissão de energia), Claudio Henrique de Oliveira apresenta aos presentes Proposição nº 003/2024, que elenca inúmeras necessidades junto a equatorial de empresas para fazer manutenção e instalação nas redes dos municípios de Goiás, necessitando de apoio financeiro para aquisição de máquinas e equipamentos específicos para a atividade, subsidiando um melhor atendimento e desenvolvimento econômico e ampliação da energia. Adriano Jajah Baraúna corrobora com a preocupação e coloca a importância de tal priorização. Rogério de Campos Borges enfatiza que existe um grande gargalo nesse setor que necessita de um investimento pontual. César Augusto de Sotkeviciene Moura coloca em deliberação “O CDE/FCO de Goiás apoiará e priorizará a liberação de recursos do FCO na ordem de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) às operações de crédito para financiamentos de investimentos e capital de giro associado para empresas dos seguintes CNAES: - 35.1.1 - Geração de Energia Elétrica; 35.1.2 - Transmissão de Energia Elétrica; 35.1.4 - Distribuição de Energia Elétrica; 42.2.1- 9/01 - Construção de Barragens e Represas Para Geração de Energia Elétrica; 42.2.1-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica; 42.2.1-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica e 43.2.1-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica, com contratos firmados com a Equatorial Energia Goiás”, em votação, sendo aprovada a priorização de recursos. Item II. Retorno do pedido de vista Superintendência do Banco do Brasil - Proposição SEAPA, Gustavo de Castro Silveira, expõe a preocupação do agente financeiro quanto a utilização da Linha FCO Verde, e entende que a linha já atende a proposta da Seapa. Patrícia Honorato de Carvalho solicita a retirada de pauta da proposição para elaboração de estudo na secretaria. Edson Alves Noves coloca a preocupação quanto a solicitação de enquadramento das linhas FCO Verde e FCO Leite. Gustavo de Castro Silveira acrescenta que o banco vem fazendo um trabalho junto as assistências técnicas e solicita o apoio dos conselheiros do Agro na divulgação da Linha do FCO Leite. Item VI - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM - 017.985, de 24/06/2024 (SEI 61821010) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, no valor total de R\$ 1.498.000,00, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de aquisição de 428 matrizes nelore; Solicitação via LECOM - 015.809, de 24/06/2024 (SEI 61821155) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de UFV OLIVEIRA I LTDA, no valor total de R\$ 5.934.480,47, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos, instalações e montagens, solicitando alteração no orçamento para atendimento de reenquadramento do percentual financeiro pelo agente financeiro, passando para o valor total R\$ 6.819.533,54 e a ser financiado pelo FCO R\$ 4.091.720,12; Solicitação via LECOM - 015.832, de 24/06/2024 (SEI 61821236) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de UFV OLIVEIRA II LTDA, no valor total de R\$ 5.934.480,47, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos, instalações e montagens, solicitando alteração no orçamento para atendimento de reenquadramento do percentual financeiro pelo agente financeiro, passando para o valor total R\$ 4.955.044,89 e a ser financiado pelo FCO R\$ 2.973.026,93; Solicitação via LECOM - 015.841, de 24/06/2024 (SEI 61821271) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de UFV OLIVEIRA III LTDA, no valor total de R\$ 4.978.862,94, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos, instalações e montagens, solicitando alteração no orçamento para atendimento de reenquadramento do percentual financeiro pelo agente financeiro, passando para o valor total R\$ 4.685.591,06 e a ser financiado pelo FCO R\$ 2.811.354,64; Solicitação via LECOM - 015.843, de 24/06/2024 (SEI 61823132) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de UFV OLIVEIRA IV LTDA, no valor total de R\$ 4.978.862,94, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos, instalações e montagens, solicitando alteração no orçamento para atendimento de reenquadramento do percentual financeiro pelo agente financeiro, passando para o valor total R\$ 5.276.978,22 e a ser financiado pelo FCO R\$ 3.166.186,93; Solicitação via LECOM - 018.692, de 24/06/2024 (SEI 61821071) – solicitando Revalidação da carta-consulta de HOTEL NOVA CRIXÁS LTDA, no valor total de R\$ 7.165.043,14, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, capital de giro. César Augusto de Sotkeviciene Moura coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item VIII – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, com a palavra agora nossa Conselheira representante da Seapa Patrícia Honorato de Carvalho, que fara a leitura das cartas-consultas do programa rural sendo PORTE PEQUENO – Sérgio Humberto Giovanini, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Formoso, R\$ 631.485,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - Ângelo Maboni, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Palminópolis, R\$ 1.180.000,00; Kennedy Silveira Cintra, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Goiás, R\$ 2.502.200,00; Lígia Valdiva De Macedo E Louredo Teles Larozi, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, São Luís De Montes Belos, R\$ 1.125.000,00; Pedro Rodrigues Pereira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Mineiros, R\$ 1.420.000,00; Raphael Antônio Guerra Monteiro, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 1.334.000,00; Valtemiro Barbosa de Oliveira, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Fazenda Nova, R\$ 1.491.200,00; Virgílio de Carvalho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jataí, R\$ 630.000,00. PORTE MÉDIO – Carlos Roberto Albertoni Filho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Serranópolis, R\$ 999.561,14; Elaine Cristina Dourado Silva, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Caldas Novas, R\$ 1.500.000,00; Paulo José Santos Chaves Marim, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Nova Crixas, R\$ 1.259.700,00; Renato Domingues Albertoni, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Serranópolis, R\$ 999.561,14; Sebastião Antônio de Carvalho, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Jataí, R\$ 1.150.000,00; Walter Baylão Neto, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Rio Verde, R\$ 736.000,00; Wanderson Lemos Felis, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Buriti Alegre, R\$ 1.128.400,00. César Augusto de Sotkeviciene Moura coloca em Votação, aprovadas, convida agora Karla Gracielle dos Passos Bueno para fazer a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, PORTE PEQUENO – Casa de Saúde Sylvio de Mello Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Morrinhos, R\$ 2.750.000,00; Monte Cristo Transportes E Terraplanagem Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Jussara, R\$ 800.000,00; New Line Energia Solar SPE Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 10.600.000,00; Rodrigues de Bessa & Santos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itaberaí, R\$ 740.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - Dovale Comercial de Secos e Molhados Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiânia, R\$ 7.188.622,00; HJ Transportes Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Palmeiras de Goiás, R\$ 4.400.000,00. PORTE MÉDIO - Comercial Reis Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Itumbiara, R\$ 10.740.000,00; Frigorífico Ouro Verde Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Posse, R\$ 2.134.612,92; Javel Veículos Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Jataí, R\$ 14.843.164,36; Max a Alves Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Anápolis, R\$ 3.319.000,00; Posto São Joao Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Catalão, R\$ 1.241.500,00; Ronaldo Alves de Souza & Cia Ltda, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Goiás, R\$ 972.000,00. PORTE GRANDE - Caramuru

Alimentos S/A, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, São Simão, R\$ 3.340.753,19. César Augusto de Sotkeviciene Moura coloca em Votação, aprovadas. Totalizando 81 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 481.097.265,28 sendo R\$ 368.433.159,92 com recursos do FCO, gerando 756 empregos diretos/mantidos. João Paulo Cabral informa aos presentes sobre solicitação de pauta para reunião do Condel. César Augusto de Sotkeviciene Moura apresenta o novo superintendente do Banco do Brasil aos presentes, Oseias André Schlemmer enfatiza a importância do Conselho para o fundo, sendo essa Câmara muito rica em atuação no desenvolvimento do nosso Estado. Agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	

26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94587158** e o código CRC **873AD769**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202419222001584



SEI 94587158